



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Gabinete Vereador Adail Júnior

*Defiro  
em 22/05/23  
P.P.M.*

3028/2023

REQUERIMENTO Nº

“Requer, com fundamento no artigo 141, inciso XII e art. 163, paragrafo único do regimento interno da Câmara Municipal de Fortaleza, a retirada de tramitação em definitivo e arquivamento o Projeto de Lei Ordinária de Nº 266/2020.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, conforme prerrogativas legais, art 141, inciso XIII e art. 163, paragrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, vem, muito respeitosamente, requerer a V. Exma., a **RETIRADA DE TRAMITAÇÃO EM DEFINITIVO E ARQUIVAMENTO** da proposição de Projeto de Lei Ordinária Nº 266/2020, que “DENOMINA DE JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO A ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO COM A RUA SÃO VICENTE DE PAULO NO BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA.”

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE MAIO DE 2023.**

COORDENADORIA  
DAS COMISSÕES  
**RECEBIDO**  
23 MAI 2023  
81:59 min  
Servidor

*Adail Júnior*  
Vereador Adail Júnior  
Partido PDT

DEPTO. LEGISLATIVO  
RECEBIDO  
16 MAI 2023  
13:15  
kan'e  
Sec